# PORTARIA GERÊNCIA GERAL *Nº* 14 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, *e* tendo em vista o contido no Memorando nº061/2015/GER CSC.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Ana Carolina Soares Oliveira |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 107 -Analista de Processos -Coordenadoria Técnica |
| LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| SALÁRIO BASE: 5.970,72 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 20 a 31 de julho de 2015. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Bruna Martins Bais |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 402-Analista Técnico - Coordenadoria Técnica |
| LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 20 a 31de julho de 2015. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído{Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de julho de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR